

Política de Privacidade: SYSMOBI

Termo de Privacidade para uso do APP governamental **SYSMOBI**, de propriedade da SEMOB em conformidade com a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018)**

1. Introdução e Identificação

- **Identificação:** Trata-se sistema de planejamento, execução, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público do município de Salvador. Com gerencia exclusiva da Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB.
- **Objetivo:** O cadastro do usuário no sistema é feito previamente da Secretaria no próprio SYSMOBI, onde é exigida a identificação pessoa, dado permissão as áreas de interesse do usuário e registrado em arquivos criptografados em conformidade com a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018)**

2. Dados Coletados

- **Dados Cadastrais:** Nome, CPF, e-mail e telefone.
- **Dados de Localização:** Essencial para rotas, horários de ônibus e GPS, coletados em segundo plano.
- **Dados do Dispositivo:** Modelo do celular, sistema operacional e identificadores únicos.

3. Finalidade do Tratamento

- Identificação do Usuário e as permissões de acesso que lhe são definidas.
- Enviar notificações de alertas de trânsito ou alterações em linhas.
- **Base Legal: atendimento do interesse público** (Art. 7º, III da LGPD).

4. Compartilhamento de Dados

- A Empresas de tecnologia que hospedam os servidores é Companhia de Governança de Salvador – COGEL.
- **Importante:** Ressaltar que os dados não são vendidos para fins publicitários.

5. Segurança da Informação

- **Protocolos de segurança:** Para garantir a inviolabilidade dos dados dos usuários do SYSMOBI, a SEMOB, em conjunto com a COGEL, adota os seguintes protocolos de segurança:

1. Criptografia de Dados em Trânsito:

- Utilização do protocolo **TLS 1.2/1.3 (Transport Layer Security)** para garantir que toda a comunicação entre o aplicativo e os servidores da prefeitura seja criptografada, impedindo a interceptação por terceiros.
- 2. **Criptografia de Dados em Repouso:**
 - Armazenamento de dados sensíveis em bancos de dados protegidos por algoritmos de criptografia avançada (AES-256), garantindo que as informações permaneçam ilegíveis mesmo em caso de acesso físico indevido.
- 3. **Controle de Acesso Rigoroso (IAM):**
 - Aplicação do princípio do "privilégio mínimo", onde apenas funcionários autorizados da COGEL/SEMOB possuem acesso aos dados, mediante autenticação multifator (MFA) e registros de log (rastreabilidade).
- 4. **Monitoramento Ativo e Defesa Cibernética:**
 - Vigilância 24/7 através do Centro de Operações de Segurança (SOC), com uso de **Firewalls de Próxima Geração (NGFW)** e sistemas de detecção e prevenção de intrusão (IDS/IPS).
- 5. **Conformidade com Normas Internacionais:**
 - Alinhamento às melhores práticas das normas **ISO/IEC 27001** (Gestão de Segurança da Informação) e **ISO/IEC 27701** (Gestão de Privacidade de Dados).
- 6. **Anonimização de Dados Estatísticos:**
 - Protocolos para desvincular a identidade do usuário de dados de geolocalização quando utilizados exclusivamente para fins de estudos de tráfego e melhoria da mobilidade urbana (conforme Art. 12 da LGPD).
- 7. **Testes de Vulnerabilidade Periódicos:**
 - Realização de auditorias de segurança e "testes de invasão" (Pentests) no aplicativo para identificar e corrigir potenciais brechas antes que possam ser exploradas.

6. Direitos do Usuário

- Confirmar a existência do tratamento de dados.
- Acessar, corrigir ou excluir seus dados.
- Revogar o consentimento (quando aplicável).

7. Contato

- Para questões de privacidade, entre em contato com nosso NTI/SEMOB através do e-mail: nti.semob@salvador.ba.gov.br.